



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 041/2002 – CIB/AM

Dispõe sobre Certificação da Gestão de Epidemiologia e Controle de Doenças, dos Municípios de Manicoré Apuí e Tabatinga .

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 108ª Reunião (75ª Ordinária) realizada no dia 25.11.2002 e;

CONSIDERANDO a Portaria 1339/96 que estabelece a competência dos três níveis do governo na área de Epidemiologia e Controle de Doenças e define a sistemática de financiamento para Estados e Municípios;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos de nºs 03445 / 09618 / 11639 e 13411/2002 de interesse dos Municípios de Apuí, Tabatinga e Manicoré, respectivamente;

CONSIDERANDO a relatoria da Diretora do Departamento de Vigilância e Saúde – DEVIS e membro de CIB/AM, Rosemary da Costa Pinto;

R E S O L V E:

1. **CERTIFICAR** os Municípios de Apuí, Tabatinga e Manicoré para assumir a Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – TFECD.
2. **ACATAR** a inclusão do Município de Maués, condicionando a apresentação dos documentos competentes até o dia 29.11.2002

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de Novembro de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 041/2002 – CIB/Am**, datada de 25 de Novembro de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde